

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026 – Nº 2755

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6017, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO 6004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 4º e 5º, do Decreto 6004, de 06 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário tributário para o exercício fiscal de 2026 com datas de vencimentos, quantidade de parcelas e percentuais de descontos a serem concedidos para o pagamento de tributos municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica fixada a data de 15 de abril de 2026 como limite de vencimento para pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento, Taxa de Fiscalização e Taxas da Vigilância Sanitária no exercício de 2026.

Art. 5º As datas de vencimento e quantidade de competências/meses do ISS Imposto Sobre Serviços - ISS sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte e sob a forma de sociedade de profissional liberal: 12 (doze) competências/meses em datas iguais e consecutivas, de acordo com a tabela que segue:

1ª parcela ----- 15/04/2026;
2ª parcela ----- 15/04/2026;
3ª parcela ----- 15/04/2026;
4ª parcela ----- 22/04/2026;
5ª parcela ----- 11/05/2026;
6ª parcela ----- 10/06/2026;
7ª parcela ----- 10/07/2026;
8ª parcela ----- 10/08/2026;
9ª parcela ----- 10/09/2026;
10ª parcela ----- 13/10/2026;
11ª parcela ----- 10/11/2026;
12ª parcela ----- 10/12/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2026

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA ESTER DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 16/01/2026, sob o nº 2026-8HCPT – E-Docs, pela servidora Ana Ester dos Santos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 171, inciso IX da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, bem assim, a Manifestação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA;

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério Docência Anos Iniciais Ensino Fundamental – matrícula funcional nº 002182, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 17/10/2024, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1706198215-0 – protocolo: 11025050100651246, tendo sido averbado por meio da Portaria nº 019/2025;

CONSIDERANDO que o período a ser desaverbado não foi utilizado para a concessão de qualquer vantagem (adicional de tempo de serviço, abono de permanência, progressões, dentre outros) decorrente da anterior averbação de tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desaverbado dos assentos funcionais da Servidora Pública Municipal ANA ESTER DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério Docência Anos Iniciais Ensino Fundamental – matrícula funcional nº 002182, com data de admissão em 01/02/2007, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 17/10/2024, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1706198215-0 – protocolo: 11025050100651246, averbado por meio da Portaria nº 019/2025;

- 1º - Período de 18/02/1997 a 31/12/1997 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias;
- 2º - Período de 28/06/1999 a 30/12/1999 - Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 6 (seis) meses e 03 (três) dias;
- 3º - Período de 02/02/2000 a 22/12/2000 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias;
- 4º - Período de 06/02/2001 a 31/12/2001 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias;
- 5º - Período de 04/02/2002 a 31/12/2002 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias;
- 6º - Período de 06/02/2003 a 22/12/2003 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias;
- 7º - Período de 13/12/2004 a 30/12/2004 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 18 (dezoito) dias;
- 8º - Período de 01/02/2005 a 31/12/2005 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 0 (zero) dias;
- 9º - Período de 01/02/2006 a 31/12/2006 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 0 (zero) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 001 ADITIVO CONTRATO 000001/2025

ID: 2024.071E0500001.10.0003

Nº DO PROCESSO: 2025-XDHHX

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: VIACAO REAL ITA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE DA LINHA INTERMUNICIPAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 À 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO

CONTRATO 000005/2025

ID: 2025.071E0500001.09.0002

Nº DO PROCESSO: 2025-QFPPX

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192, COM EXECUÇÃO PARCELADA, NO ÓRGÃO CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – COM POLO SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2025 À 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO

CONTRATO 000002/2023

ID: 2021.071E0700001.02.0024

Nº DO PROCESSO: 2025-1W1ZD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: AUTO ELETRICA DO GA-GUINHO LTDA ME

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, EQUIPAMENTOS E MOTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, INCLUINDO REVISÃO GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA E ACESSÓRIOS

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 À 01 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO

CONTRATO 000002/2025

ID: 2024.071E0500001.10.0004

Nº DO PROCESSO: 2024-ZB0M0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE DA LINHA MUNICIPAL, PARA USO DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 À 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO

CONTRATO 000001/2023

ID: 2021.071E0700001.02.0024

Nº DO PROCESSO: 2025-2HB04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, EQUIPAMENTOS E MOTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, INCLUINDO REVISÃO GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU

ORIGINAIS DE 1ª LINHA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 À 30 de junho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO

CONTRATO 000003/2023

ID: 2021.071E0700001.02.0024

Nº DO PROCESSO: 2025-M51Q0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: N G L DIESEL LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, EQUIPAMENTOS E MOTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, INCLUINDO REVISÃO GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA E ACESSÓRIOS

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 À 30 de junho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO

CONTRATO 000008/2023

ID: 2023.071E0700001.01.0006

Nº DO PROCESSO: 2025-X4XSX

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE LÓGICA, TELEFÔNICA E PABX DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA-ES,

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 À 01 de janeiro de 2027

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO

CONTRATO 000012/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0004

Nº DO PROCESSO: 2024-L5R1S

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: WANDERLEY DELLANOITE 88134750710

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE POR HORA CIRCULADA ATRAVÉS DE MOTOCICLETA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES A POPULAÇÃO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 À 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

005 ADITIVO
CONTRATO 000012/2023

ID: 2023.071E0500001.16.0001

Nº DO PROCESSO: 2025-FS0G1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: GUERRA AMBIENTAL EIRELI

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOCADOS, TOMBADOS, CONVENIADOS, CEDIDOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS DE USO COMUM NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ESA CONTRATADA SE CO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 À 30 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

003 ADITIVO
CONTRATO 000032/2022

ID: 2022.071E0700001.02.0026

Nº DO PROCESSO: 2025-3L67D

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2025 À 01 de junho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO
CONTRATO 000033/2022

ID: 2022.071E0700001.02.0026

Nº DO PROCESSO: 2025-X7KTX

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CONFIA VEICULOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2025 À 03 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO
CONTRATO 000042/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0028

Nº DO PROCESSO: 2025-3ZCV2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: DV PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA

DESTINADOS AO LAVADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 À 31 de maio de 2026

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000005/2025

ID: 2025.071E0500001.09.0002

Nº DO PROCESSO: 2025-QFPPX

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192, COM EXECUÇÃO PARCELADA, NO ÓRGÃO CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – COM POLO SUL.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE FISCAL

FISCAL TÉCNICO: MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2025 À 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

003 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000032/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0029

Nº DO PROCESSO: 2025-3L67D

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 00551

FONTES:150000009999

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 220.237,38

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2025 a 01 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

009 ADITIVO
CONTRATO 000066/2020
ID: 2021.071E0500001.18.0002

Nº DO PROCESSO: 2025-GPK72025-GPK7JJ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: INGES-INSTITUTO NACIONAL GESTÃO EM EDUC. E SAÚDE

OBJETO: PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO TEM POR OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DA GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PA) DA SEDE DO MUNICÍPIO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2025 À 04 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO 000001/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Credenciamento Nº 000001/2025, após análise dos documentos apresentando a empresa **J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, sendo a mesma considerada CREDENCIADA para os itens:

Item 1	Dalzy Sales
	Jean Felipe
	Tati Azevedo
Item 2	Luciana Fischer
Item 3	Mari Di
	Samba Diverso
Item 4	Leley
Item 6	Os Maxuiba
Item 7	Fáfarra

Considerando a vigência do edital, novas inscrições poderão ser aceitas até o prazo máximo de 23 de janeiro de 2026, momento em que serão agendadas novas sessões para análises de documentos, conforme demanda. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala de Licitações e contratos ou no e-docs, através do Processo 2025-PZ94R. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.
ID: 2025.071E0700001.17.0001

Vargem Alta/ES, 16 de janeiro de 2026
Comissão de Contratação
Portaria 056/2024

Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0049

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 75, inciso II, na contratação da empresa **CONEXÃO ES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.377.550/0001-40**, especializada na prestação de serviços de fotografia e filmagem das partidas e atividades esportivas do Prosperidade Futebol Clube (PFC), no Município de Vargem Alta – ES, o valor global da presente contratação é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-X57DN.

Vargem Alta, 16 de janeiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2026/PMVA/SESAVA, 16 de janeiro de 2026

NOMEIA PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 74 da Lei Orgânica nº 01, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.265, de 23 de maio de 2019, que institui o Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Hanseníase no âmbito do Município de Vargem Alta e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da equipe executora do Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Hanseníase;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para executar o Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Hanseníase:

1) 01 (um) Médico Generalista e/ou Pneumologista:

1.1) Ludmila Bazet de Paula.

2) 01 (um) Médico Generalista e/ou Dermatologista:

2.1) Andrea Mansur Barboza Rabello.

3) 02 (dois) Enfermeiros:

3.1) Mariana Marcon Schneider;

3.2) Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende.

4) 01 (um) Assistente Social:

- 4.1) Ana Ignêz Cereza.
- 5) **01 (um) Auxiliar ou Técnico de Enfermagem:**
5.1) Glauca Mara Schiavo Tinoco.
- 6) **01 (um) Farmacêutico/Bioquímico:**
6.1) Danilo Basilio Gomes.

Art. 2º Fica designado, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.265/2019, DIJALMA DA SILVA JUNIOR como **Coordenador(a)** do Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Hanseníase.

Art. 3º No desligamento de qualquer dos profissionais do Programa, deverá ser nomeado seu substituto no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2023/SESAVA/PMVA, de 19 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 16 de janeiro de 2026.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

IPREVA

AVISO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 22/01/2026, às 17h.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QTD.
01	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18.000 BTUS FRIO	Unid.	01
02	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 9.000 BTUS FRIO	Unid.	01
03	SUPORTE SPLIT 400X300 12000 60KG	Unid.	01
04	SUPORTE SPLIT 500MM 80KG	Unid.	01
05	CAIXA PARA DISJUNTOR	Unid.	02
06	DISJUNTOR	Unid.	02
07	CABO PP 2X2,5MM	Metro	25
08	CABO PP 4X1,5MM	Metro	25
09	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Metro	25
10	ABRAÇADEIRA COPO 3/4	Unid.	12
11	CANALETA PARA INSTALAÇÃO	Unid.	02
12	TERMINAL PARA CANALETA	Unid.	02
13	CURVA 90 GRAUS PARA CANALETA	Unid.	04
14	TUBO DE COBRE 1/4	Metro	10
15	TUBO DE COBRE 3/8	Metro	10
16	TUBO ISOLANTE 1/4	Metro	10
17	TUBO ISOLANTE 3/8	Metro	10

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.
01	Serviço para instalação elétrica fazendo a ligação do cabo pp no padrão de energia, montagem da caixa para os disjuntores e instalação do ponto elétrico para a condensadora	Unid.	01
02	Serviço de instalação do ar condicionado	Unid.	02

Termo de Referência em: www.ipreva.es.gov.br

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: ipreva.es@hotmail.com, telefone: (28)99949-5534 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 16 de janeiro de 2026.

GIZELA MARIA PARESQUI
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 001/2026-IPREVA

Vargem Alta-ES, 16 de Janeiro de 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LEONICE BÁRBARA FAVORO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Vargem Alta, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - Órgão Oficial do Município Nº 2755 Página 9 de 11

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **LEONICE BÁRBARA FAVORO – Cargo: Oficial Administrativo – Grupo II, Subgrupo B, Referência 23 da Lei 908/2011** - Nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 30 de Junho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 3º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos termos do art. 127-A §4º, da Lei Complementar Municipal 08/2002 e do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 99/2025 de 09 de outubro de 2025, a contar de **01/11/2025**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais, com base na última remuneração, com amparo legal estabelecido no art. 3º *caput*, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - c/c art. 63, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme art. 127-A, §5º, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/2025**.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 042/2025 publicada no Órgão Oficial em 26/11/2025 – IPREVA.

**GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 002/2026-IPREVA

Vargem Alta-ES, 16 de Janeiro de 2026.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSÂNIA CELIA PETERLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ROSÂNIA CELIA PETERLE – CARGO: PROF. MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL – Nível III, referência 10** - Nomeada pela Portaria nº 082/2003, de 14 de fevereiro de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF/1988 e com o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e nos termos do art. 127-A, incisos I, II, III e IV, e § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002 e do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 99/2025 de 09 de outubro de 2025 a contar de **01/11/2025**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais, com base na última remuneração, com amparo legal no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 127-A, §2º da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002 e de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/2025**.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 043/2025 publicada no Órgão Oficial em 26/11/2025 – IPREVA.

**GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 003/2026-IPREVA

Vargem Alta-ES, 16 de Janeiro de 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOSIANE DOS ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **JOSIANE DOS ANJOS – Cargo: Servente – Grupo I, Subgrupo A, Referência 15 da Lei 908/2011** - Nomeada pela Portaria nº 0041/1992, de 11 de junho de 1992, com amparo legal estabelecido pelo art. 3º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos termos do art. 127-A §4º, da Lei Complementar Municipal 08/2002 e do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 99/2025 de 09 de outubro de 2025, a contar de **01/12/2025**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais, com base na última remuneração, com amparo legal estabelecido no art. 3º *caput*, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - c/c art. 63, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme art. 127-A, §5º, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/12/2025**.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 046/2025 publicada no Órgão Oficial em 04/12/2025– IPREVA.

**GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º02/2026

ID CIDADES: 2026.071L0200001.09.0002

PROCESSO N.º960/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET). MÉDICO PERITO PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES NOS CASOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA MATERNIDADE E ACIDENTE DE TRABALHO COM A EMISSÃO DE LAUDO.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 19/01/2026 à 21/01/2026.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 02/2026 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 16 de Janeiro de 2026.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Compras – CMVA-ES

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA E TURISMO**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**